



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 921 - Julho/2025
PROCESSO Nº: 23111.13341/2017-40

Teresina, 16 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Gabinete da Reitoria

PROCESSO Nº: 23111.13341/2017-40

DECISÃO:

Trata o presente feito parecer apresentado pela USC/UFPI (fls. 203-205), em que se recomenda o arquivamento por ausência de materialidade em favor do servidor desta IES, por suposta acumulação de cargo, emprego ou função pública.

Destarte, considerando o possível enquadramento na Lei 8.112/90, art. 117, inciso X, acato a recomendação da USC/UFPI pelo arquivamento por ausência de materialidade capazes de configurar falta funcional por parte do servidor, CPF XX0.840.64X-XX

Encaminhe-se à Secretaria Administrativa da Reitoria/UFPI para fins de publicação desta decisão.

Teresina, 09 de julho de 2025.

Edmilson Miranda de Moura
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria